

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

DECRETO MUNICIPAL 030/2020, 23 de Julho de 2020

Revoga o inciso II do art. 4º do Decreto Municipal n. 029 de 15 de julho de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a situação e também de estabelecer uma estratégia de contingenciamento e de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Areia Branca estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 4º do Decreto Municipal n. 029 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Fica autorizada a Gerência Executiva de Controle do Patrimônio Social a promover o fechamento de ruas e avenidas, em especial as vias públicas de acesso às praias urbanas e da zona rural, com o específico fim de evitar a aglomeração de pessoas e resguardar o interesse da coletividade na prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade reconhecido no Decreto Municipal n. 004 de 27 de março de 2020.

Art. 3º. Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros e estabelecimentos comerciais ou similares no âmbito do Município de Areia Branca.

§ 1º. Fica excetuado do disposto no caput deste artigo:

I - a realização de atividade de utilidade pública que implique em emissão sonora;

§ 2º. O descumprimento do disposto no art. 3º deste Decreto ensejará a apreensão imediata dos equipamentos utilizados para emissão sonora.

Art. 4º. A fiscalização caberá à Secretaria de Tributação e Vigilância Sanitária, que poderão, inclusive, interditar o estabelecimento que descumprir as regras estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º. Aquele que infringir as disposições deste Decreto poderá ser processado por infração de medida sanitária preventiva, nos termos do artigo 268 do Código Penal, com pena de até um ano de detenção, e multa.

Art. 6º. As determinações dispostas neste Decreto, não excluem as outras medidas decretadas anteriormente e não atingidas pelo mesmo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo até ato a revogá-lo, expressamente, devendo-se publicar com a maior brevidade possível, inclusive em edição extra do Diário Oficial do Município se necessário.

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Revoga o inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta n. 003 de 15 de julho de 2020 e acrescenta dispositivo a Portaria n. 001/2020 de 20 de junho de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA e ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, por meio de seus Secretários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a situação e também de estabelecer uma estratégia de contingenciamento e de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Areia Branca estado do Rio Grande do Norte,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria Conjunta n. 003 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º A Portaria Conjunta nº 001, de 20 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

V.....

Parágrafo único. Fica proibida a disposição das mesas de que trata as alíneas ‘b’ e ‘c’ na faixa de areia.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

ODILON CABRAL DE MACÊDO NETO

Secretaria de Agricultura

THIAGO AUGUSTO TAVERNARD LEITE

Articulação institucional

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

EXECUTIVO LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de Licitação de nº 014/2020, que tem por objeto a aquisição/fornecimento de saneantes hospitalares para serem utilizados na unidade hospitalar do Município de Areia Branca/RN, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito,

ancorado no Art. 4º da Lei de nº 13.979/2020 c/c Art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 13 de abril de 2020, sendo:

Vencedores	Valor
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13	R\$ 13.800,00
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.764.896/0001-08	R\$ 20.246,04

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2020 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.361.467/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SARA KUBITSCHKEK.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.926,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, I, “b”, da MP 961/2020.

ELEMENTO DE DESPESA: Unid. Adm: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 1053 - AQUISICAO DE MAT.MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL, RADIOLOG., TERAPEUTICO E FISIOTER. Função: 10-Saúde, Sub Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AREIA BRANCA/RN, EM 20 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020.

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

RATIFICA o ATO DE DISPENSA oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de nº 15/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de insumos para suprir a necessidade do setor de radiologia do Hospital Municipal Sara Kubitschek**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito, ancorado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, I, b da MP nº 961/2020, sendo:

Vencedor	Valor
ARTMED COMERCIAL LTDA	R\$ 42.926,00

Areia Branca/RN, 20 de julho de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: - 40.764.896/0001-08

OBJETO: Aquisição/fornecimento de saneantes hospitalares para serem utilizados na unidade hospitalar do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.246,04 (vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979/2029 c/c Art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 13 de abril de 2020.

AREIA BRANCA/RN, EM 23 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA
CNPJ: - 05.377.891/0001-13

OBJETO: Aquisição/fornecimento de saneantes hospitalares para serem utilizados na unidade hospitalar do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979/2029 c/c Art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 13 de abril de 2020.

AREIA BRANCA/RN, EM 23 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 2020

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 003/2020 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos Permanentes para implantação e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1190-01 do Ministério da Saúde, no dia 07 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) horas (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (**cplabedital@gmail.com**) e no **Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 2020 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 004/2020 - Menor Preço Por Item - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI** -que tem como objeto a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para implantação e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1170-02 do Ministério da Saúde, no dia 13 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) e no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 2020**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 005/2020 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitschek e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Propostas Números 11397.301000/1170-02 e 11397.301000/1170-10 do Ministério da Saúde, no dia 14 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) e no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 2020**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico Nº 006/2020 - Menor Preço Global** - que tem como objeto a **aquisição de Equipamentos Permanentes do tipo Consultório Odontológico para melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Processo Número 25000.224018/2018-63 do Ministério da Saúde, no dia 19 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com) e no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP Nº 023 2020**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº 023/2020 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preço para aquisição futura e de forma parcelada de Insumos Médico Hospitalar destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Reabilitação, CAPS e demais Unidades do Município de Areia Branca/RN, no dia 06 de agosto de 2020 às 09:00 (nove) horas (horário local).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com).

Areia Branca/RN, em 23 de julho de 2020.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

AVISO DE DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, em acolhimento ao pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA, resolve **revogar** o processo de Dispensa de Licitação de nº 009/2020, que teve por objeto a aquisição de material para vacinação em campanha de erradicação da febre aftosa, bem como determinar a instauração de novo processo administrativo com a mesma finalidade. Areia Branca/RN, 14 de julho de 2020.

Iraneide Xaxier Cortez Rodrigues Rebouças.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA

CNPJ: 08.350.746/0001-37

OBJETO: Fornecimento/aquisição de 01 (uma) Motocicleta – Moto 0km, Ano 2020, Tipo: OHC, Monocilíndro, 4 Tempos.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais)

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, I, “b”, da MP 961/2020.

AREIA BRANCA/RN, EM 23 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA** oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de nº 16/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento/aquisição de 01 (uma) Motocicleta – Moto 0km, Ano 2020, Tipo: OHC, Monocilíndro, 4 Tempos, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito, ancorado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º, I, *b* da MP nº 961/2020, sendo:

Vencedor	Valor
MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA	R\$ 11.205,00

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

A Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnico/Jurídica da Prefeitura Municipal, e nos termos do Art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA** oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de nº 17/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento/aquisição de material para vacinação em campanha de erradicação da febre aftosa, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, e Recursos Hídricos e Pesca, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência, nos valores abaixo descrito, ancorado no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, sendo:

Vencedor	Valor
CROP AGRÍCOLA LTDA	R\$ 1.760,00

Areia Branca/RN, 23 de julho de 2020.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 112 Edição- Areia Branca/RN, 23 de Julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: CROP AGRÍCOLA LTDA

CNPJ: 03.708.046/0001-58

OBJETO: Aquisição de material para vacinação em campanha de erradicação da febre aftosa.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**AREIA BRANCA/RN, EM 23 DE JULHO DE 2020.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA.**